EXMO. SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao senhor Prefeito, reiterando requerimento feito em 4 de março de 2024:

- que, através do setor responsável, sejam realizadas as seguintes melhorias no trevo existente na estrada do Bairro Campestre, a saber:
 1) instalação da casinha para depósito de lixo na beirada do espçao esxistente no centro do trevo, na ponta sentido Pedralva;
 2) colocar um cano de aproximadamente 6 polegadas, atravessando a estrada, em frente à entrada de gado da proprieade do senhor Toninho da Higidente, para canalização da água de chuva que desce do lado de cima da estrada;
 3) construção de uma pracinha no espaço localizado no centro do trevo, cercando o espaço com meio-fio ou bloquetes.

Justificativa:

O local identificado acima é um trevo, de acesso para vários bairros, que precisa de melhorias.

A prefeitura iniciou a construção, no local, de uma casinha para depósito de lixo, porém o serviço foi paralisado, uma vez que no local que estava sendo instalado não seria o mais adequado, podendo ser instado em um outro local, a apenas alguns metros, de forma que o espaço existente possa ser utilizado de maneira mais aproveitável, com a construção de uma pracinha, para uso tanto dos cidadãos residentes no local, como dos muitos visitantes que se dirigem aquela região para fazer passeios, caminhadas, ciclismo.

Também é necessário que, próximo a esta encruzilhada, na estrada sentido Campestre, na entrada de gado da propriedade do senhor Toninho da Higidente, seja colocado um cano, atravessando a estrada, para escoar a água que desce do lado de cima, de forma que não continue formando lama e poças de água no local.

Abaixo segue fotos dos locais citados.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 12de abril de 2024.

Jerson Papi de Souza
Vereador

RECEBEMOS
Em 12/04/2024
Horas: 15:25
Protocolo: 265/2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 15/04/2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO:

